

Edital de Leilão nº 03/2023

1.1. A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 21981/1932, torna público que será realizado o leilão privado de: **TRATOR AGRÍCOLA LS TRACTOR, LSU60CC05, cor azul, ano 2016/2016, de propriedade da empresa YOUSSEF KAYED EL JAMAL E OUTROS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.927.667/0001-83, com sede na Fazenda Cocas S/N, Bairro Água Limpa, município de Santa Cruz do Rio Pardo. A abertura do leilão ocorrerá às 10 horas, do dia 01/08/2023 e seu encerramento será às 14 horas, do dia 08/08/2023, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo da avaliação dos bens. O lote estará disponível à visitação no dia 04 de agosto de 2023, horário comercial, no local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholleiloes.com.br>.

11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. **Processo: nº 1118611-61.2015.8.26.0100. Requerida: LUCIANA UZUNOF SABONGI DE MELLO. LOTE 001** - Casa e respectivo terreno com área de 796,52m² situadas à Avenida das Perdizes nº 18 (Lotes nº 18 e nº 19 da Quadra nº 06), Jardim Paraíso I, Itu/SP, Avenida das Perdizes, nº 18, Itu/SP - Contribuinte nº 03.0102.00.0018.000. Descrição completa na Matrícula nº 35.334 do 1º CRI de Itu/SP. LOTE 002 - Avenida das Perdizes, nº 18, Itu/SP - Contribuinte nº 03.0102.00.0018.000. Descrição completa na Matrícula nº 35.335 do 1º CRI de Itu/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.219.896,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 914.922,10 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/08/2023 às 10h30min, e termina em 30/08/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 30/08/2023 às 10h31min, e termina em 19/09/2023 às 10h30min.** Fica a requerida LUCIANA UZUNOF SABONGI DE MELLO, seu cônjuge se casada for, o coproprietário JORGE LUIZ SABONGI DE MELLO, seu cônjuge se casado for, a credora RICHARD DO BRASIL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, a credora tributária MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, a terceira interessada MARIA TOZZE DI GENÓ, seu cônjuge se casada for e demais interessados; INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localiza-do(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 23/05/2019, respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância às disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária nos Bairros Jardim Guanabara, Jardim Planalto, Jardim Santo Antônio, Parque Imperial Monte Mor –SP. Celebrado através do convênio nº 104127/2022" e Ruas descritas no Anexo I deste edital. A favor da empresa: DNP TERRAPLENAGEM PAVIMENTADORA FLORESTO LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.397.531,90 (Três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos). Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório da Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária nos Bairros Jardim Guanabara, Jardim Planalto, Jardim Santo Antônio, Parque Imperial Monte Mor –SP. Celebrado através do convênio nº 104127/2022" e Ruas descritas no Anexo I deste edital. A favor da empresa: DNP TERRAPLENAGEM PAVIMENTADORA FLORESTO LTDA, VALOR TOTAL R\$ 3.397.531,90 (Três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos). Monte Mor, SP, em 19 de julho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária na Rua Onofre Sebastião Zambonini, Rua José Zambonini, Rua Olga Miliani e Rua Luiz Meloni - Jardim Capuavina, Monte Mor –SP. Celebrado através do convênio nº 102445-2022 Estado de São Paulo" o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. Contratada: DNP –TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FLORESTO LTDA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 502.759,39 (quinhentos e dois mil reais, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Contrato nº 68/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023. Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária nas Ruas Mercedes Niero de Almeida, Rua Lazaro de Paula Penteado e Rua Lázaro Lirani no Bairro Jardim Capuavina Monte Mor –SP e conforme Anexo I do edital, Celebrado através do convênio nº 103050/2022 Estado de São Paulo" o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. Contratada: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 409.170,08 (quatrocentos e nove mil, cento e setenta reais e oito centavos). Contrato nº 69/2023. Monte Mor, SP, em 18 de julho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária na Rua Dr. Carlos de Campos, nos trechos T0-11 e T1-T2 (trecho próximo à Rua Benedito Matheus até o Fórum Municipal) – Jardim Guanabara, Monte Mor –SP. Celebrado através do convênio nº 103049/2022 Estado de São Paulo" o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. Contratada: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 207.945,82 (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Contrato nº 63/2023. Monte Mor, SP, em 18 de julho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada para recapeamento Asfáltico e sinalização Viária na Rua Jamil Antônio Tizziani, Rua Francisco Cildes Olivato, Rua Henrique Martim Wolk e Rua Antônio Lavelina Júnior, Jardim Progresso do município de Monte Mor através do contrato de repasse 924778/2021" o qual constitui parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. Contratada: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 368.456,88 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Contrato nº 66/2023. Monte Mor, SP, em 18 de julho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel para intimação dos executados ESPÓLIO DE LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE, ESPÓLIO DE ELSA GIANONI BONAPARTE, representados pelo inventariante Dativio DR. PEDRO SALES (OAB/SP nº 91.210), os herdeiros MAURA BONAPARTE PEREIRA (RG. nº 4.195.733, CPF. nº 153.167.388-02), casada com Carlos Roberto Pereira (CPF. nº 388.263.138-49), LUIZ HENRIQUE GIANONI BONAPARTE (RG. nº 4.200.088-9, CPF. nº 127.018.218-86), casado com MARIZETE APARECIDA MACHADO (RG. nº 18.691.473, CPF. nº 101.928.868-77), o credor hipotecário BANCO SAFRA S.A (antigo SAFRA S/A – CREDITO IMOBILIAR), CNPJ. nº 58.160.789/0001-28, o interessado MÁRIO LUIS DUARTE, com escritório na Av. Angélica, nº 2530, 8º andar, Cj. 82, CEP. 01228-200; A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PROC. CURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, expedido nos autos DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 000483-24.2011.8.26.0002, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON SAINT PAUL (CNPJ. nº 54.209.036/0001-09), O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. FAZ SABER que levará e leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões online da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: BEM - IMÓVEL: Apartamento nº 101, localizado no 10º andar, nº 11º pavimento do EDIFÍCIO MAISON SAINT PAUL, à Avenida Presidente Giovanni Gronchi, nº 4.999, no 13º Subdistrito Butantã, com uma área privativa de 123,50m², a área comum de 28,8752m², encerrando a área total de 152,3752m², cabendo-lhe no terreno e partes comuns do condomínio a fração ideal de 2,954%, contribuinte nº 170.048.0067-8, matrícula 64.992 do 18º CRI/SP. Consta na Av.01 desta matrícula que o imóvel foi dado em hipoteca a SAFRA S/A CREDITO IMOBILIAR. Consta no R.04 e Av.05, penhora do imóvel no processo 081087-72.71996.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, execução movida por MÁRIO LUIS DUARTE (CPF. nº 973.976.106-97). Consta na Av.06, que nos autos do Processo nº 07200772519968260100, em trâmite na 1ª Vara Cível da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE E OUTRA. Consta na Av.07, que nos autos do Processo nº 01648000819955020465, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEEP do São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE. Consta na Av.08, registro da penhora executada; DIVIDA ATIVA: R\$54.198,16 até 15/06/2023. IPTU ANO 2023: R\$1.795,00 até 15/06/2023; Vaga nº 13, localizada no subsolo do EDIFÍCIO MAISON SAINT PAUL, à Avenida Presidente Giovanni Gronchi, nº 4.999, no 13º Subdistrito Butantã, com área privativa de 30,7148m², área comum de 3,5904m², encerrando a área total de 34,3052m², cabendo-lhe uma fração ideal de 0,3712% no terreno e nas partes comuns do condomínio. contribuinte nº 170.048.0067-8, matrícula 64.992 do 18º CRI/SP. Consta na Av.01 desta matrícula que o imóvel foi dado em hipoteca a SAFRA S/A CREDITO IMOBILIAR. Consta na Av.03, que nos autos do Processo nº 07200772519968260100, em trâmite na 1ª Vara Cível da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE E OUTRA. Consta na Av.04, que nos autos do Processo nº 01648000819955020465, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEEP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE. Consta na Av.05, registro da penhora executada; DIVIDA ATIVA: R\$3.254,57 até 15/06/2023. IPTU ANO 2023: R\$415,20 até 15/06/2023; AVALIAÇÃO APARTAMENTO E VAGAS DE GARAGEM: R\$654.000,00 Set./2022. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$663.231,76 Abril/2023; DEBITO EXEQUENDO: R\$741.318,67 Abril/2023; DATAS DOS LEILÕES 1ª leilão, que terá início no dia 02 de Agosto de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 07 de Agosto de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 28 de Agosto de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1ª leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 80% do valor da avaliação (2ª leilão). Caso não haja propostas para pagamento a vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. T.JSP, prevalecendo a maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 3º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO – A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superid Pay) conforme informado na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DEBITOS DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juiz da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 303 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os espólios executados, na pessoa de seu inventariante dativeo, os herdeiros, seus cônjuges, os credores com penhoras averbadas na matrícula, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2023.

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada MÁRCIA APARECIDA NUNES (CPF. nº 160.994.548-45, RG. 23.485.328-1), bem como seu marido, se casada for, e demais interessados, expedido nos autos da ação de COBRANÇA, PROCEDIMENTO COMUM, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROC. 000208-97.2008.8.26.0100, movida por CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CAETANO (CNPJ. nº 54.321.971/0001-62), movida em face de MÁRCIA APARECIDA NUNES. O Doutor Carlos Antonio da Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará o leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILÕES, pelo leiloeiro PHILIPPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM - O apartamento nº 06, do Bloco B-25, com acesso pela rua nº 03 do Condomínio Habitacional São Caetano, à Avenida Patente, s/nº, no 18º Subdistrito Ipiranga, possuindo a área total construída de 87,12m² sendo 78,61m² de área útil e 8,51m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,09286% da área total do condomínio. O referido conjunto acha-se edificado em terreno com a área total de 150.735,96m². Contribuinte 050.238.1190-5; Matrícula 58.270 do 6º CRI/SP; consta conforme AV-15, da mesma escritura mencionada no R-14 da matrícula, o imóvel foi gravado com cláusula de incomunicabilidade, em virtude da doação de numerário para compra do mesmo, goçada pela própria Mãe NUNES e sua esposa Lídia Bardeoli Nunes; e conforme AV-17, registrada na penhora executada; BENEFICÍARIAS - fls.886; O apartamento possui 03 dormitórios, sala com dois ambientes (sala de estar e jantar), banheiro, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem coberta no estacionamento coletivo do condomínio. AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$285.250,00 (Abril/2023); COTAS CONDOMINIAIS VENCIDAS ATÉ 30.06.2023: R\$203.886,36; DIVIDA ATIVA: não consta; IPTU ATUAL (2023): R\$72,09 em 14/06/2023; DATAS DOS LEILÕES - 1ª leilão, que terá início no dia 02 de Agosto de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 07 de Agosto de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 28 de Agosto de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1ª leilão). Na segunda praça o imóvel poderá ser arrematado judicialmente por lance não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 285.250,00; abril/2023) atualizado monetariamente (tabela do TJSP) a partir de abril de 2023 e até o mês em que se efetivar a alienação judicial. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). COMISSÃO DO LEILÃO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluindo o valor do arremate), e deverá ser depositada em juízo, e somente será posteriormente liberada após a constatação da regularidade da arrematação judicial e atos praticados pelo leiloeiro; DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juiz da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 303 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada, bem como seu marido, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM IMÓVEL E PARA INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS FRANCISCO PIGATTO NETO (RG. 3.205.629-6, CPF. nº 353.078.709-49), casado com LUCILE DISSENHA PIGATTO (RG. nº 7.990.571-7-SP, CPF. nº 125.957.428-84), FORMAPLAN FORMAS PLANEJADAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ. nº 00.262.371/0001-41) A Prefeitura de União da Vitória-PR – Secretária de Finanças, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO Nº 1030386-02.2014.8.26.0100, movida por FERNANDO DE ALMEIDA HOBRE NETO (CPF. nº 002.936.448-53), em face de FRANCISCO PIGATTO NETO E OUTROS. A Doutora Andréa Ferraz Mussa, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros/SP, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará o leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br), em condições que segue: BEM – Um imóvel com endereço a Rua Braulina Pigatto, 411, Bairro Bom Jesus, CEP:84600-000, registrado sob nº 14.145, no Cartório de Registro de Imóveis de União da Vitória, Paraná, qual seja, “uma área de terras, medindo 109.967,00m², ou seja, 4 alqueires e 13.067,00m², constante de parte dos lotes nº 16 e 18, situado na Fazenda Ivernadinha, no quadro urbano deste Município de União da Vitória, Estado do Paraná, com todas as madeiras de lei e vegetação natural que lhe reveste o solo, com as seguintes confrontações: frente, com a rodovia PR-5 (antiga estrada de codigem) que liga União da Vitória a Curitiba, medindo 190,00m; sendo que essas metragens não se encontram no sistema de medição do IPR-5, sendo a distância de 537,00m (marco nº 01), lado direito, partindo do referido marco nº 01, rumo distância de 243,00mts, até encontrar o marco nº 5, dividindo com terras dos vendedores, do marco nº 05, por uma linha medindo 304,00mts, até encontrar o marco nº 04, dividindo com terras dos vendedores; lado esquerdo, por uma linha 454,00mts, partindo do marco nº 02, até encontrar o marco nº 3, dividindo com terras dos vendedores; e, finalmente na linha de fundos, por uma linha de extensão de 200,00mts que parte do marco nº 03 até encontrar o marco nº 04, dividindo com terras dos vendedores, com transcrição sob nº 5.614 fls.62, livro 3-F, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Contribuinte sob nº 02.02.001.2841.001, que possui matrícula nº 14.145, no Cartório de Registro de Imóveis de União da Vitória-PR. Consta no R.04 e Av.05, penhora dos autos 3071-64.2014.8.16.0174 de execução de título extrajudicial, em trâmite na 2ª Vara Cível desta cidade, promovida pelo Itaú Unibanco S.A contra Formaplan Formas Planejadas Ind. e Com. Ltda EPP, Francisco Pigatto Neto e Lucile Dissenha Pigatto, Valor da Dívida R\$1.678.057,70, conforme R.18, termo de ARRESTO nos autos 3071-64.2014.8.16.0174 de execução de título extrajudicial, em trâmite na 2ª Vara Cível desta cidade, promovida pelo Itaú Unibanco S.A contra Formaplan Formas Planejadas Ind. e Com. Ltda EPP, Francisco Pigatto Neto e Lucile Dissenha Pigatto, Valor da Dívida R\$2.793.053,91, conforme Av.19, foi distribuída ação de execução, processo 1068992-91.2014.8.26.0100, movida pelo Banco Safra S.A em 28/09/2012, em face de Francisco Pigatto Neto, conforme deliberação do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, em 14/01/2014, registrada no Boletim de Penhoras em 18/01/2014, e a decisão do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, em 14/01/2014, registrada no Boletim de Penhoras em 18/01/2014, e a decisão do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória-PR, Ofício nº 202011.3016.01413369-IA-390, datado de 30 de novembro de 2020, conforme Av.24, indisponibilidade dos bens de Lucile Dissenha Pigatto, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória-PR, Ofício nº 202011.3016.01413369-IA-390, datado de 30 de novembro de 2020, conforme R.25, termo de penhora nos autos 0003071-64.2014.8.16.0174, execução de título extrajudicial, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de União da Vitória-PR, promovida pelo Itaú Unibanco S.A contra Francisco Pigatto Neto e Lucile Dissenha Pigatto, Valor da Dívida R\$4.078.477,23, conforme Av.26, fica indisponível o quinhão do imóvel pertencente a Francisco Pigatto Neto, conforme determinação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP/PR do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, Ofício nº 202201.24.12.01979131-IA-081, datado de 24 de janeiro de 2022, conforme Av.27, foi determinada a indisponibilidade do quinhão do imóvel pertencente a Francisco Pigatto Neto, conforme determinação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP/PR do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, Ofício nº 202203.1809.02054119-IA-620, datado de 16 de março de 2022, conforme Av.28, foi determinada a indisponibilidade do quinhão do imóvel pertencente a Francisco Pigatto Neto, conforme determinação oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória-PR, Ofício nº 202206.0919.02186027-IA-081, datado de 07 de junho de 2022, conforme Av.29, foi determinada a indisponibilidade do quinhão do imóvel pertencente a Francisco Pigatto Neto, conforme determinação oriunda da Vara do Trabalho da Comarca de União da Vitória-PR, Ofício nº 2022.01.07.14.0232468-IA-200, datado de 07 de outubro de 2022, conforme Av.30, foi determinada a indisponibilidade do quinhão do imóvel pertencente a Francisco Pigatto Neto, conforme determinação oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória-PR, Ofício nº 202206.0919.02186027-IA-081, datado de 07 de junho de 2022, conforme Av.31, foi determinada a indisponibilidade do quinhão do imóvel pertencente a Lucile Dissenha Pigatto, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória-PR, Ofício nº 202210.2817.02426052-IA-270, datado de 28 de outubro de 2022, conforme Av.32, foi determinada a indisponibilidade do quinhão do imóvel pertencente a Francisco Pigatto Neto, conforme determinação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP/PR, Comarca de São Paulo-SP, Ofício nº 202203.28.16.02577668-IA-190, datado de 28 de fevereiro de 2023, conforme Av.33, foi determinada a indisponibilidade do quinhão do imóvel pertencente a Francisco Pigatto Neto, conforme deliberação do Juiz de Direito do Trabalho da Comarca de União da Vitória-PR, Ofício nº 00012938620195090206, ofício nº 202304.1710.02656429-IA-930, datado de 17 de abril de 2023, e conforme Av.34, fica indisponível o quinhão do imóvel pertencente a Lucile Dissenha Pigatto, conforme determinação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP/PR, Ofício nº 202035.0818.02692235-IA-260, datado de 08 de maio de 2023, processo 10010079620135020511; Depositários: FRANCISCO PIGATTO NETO, Av. Morumbi, 1462, casa 04, Morumbi - CEP 05606-100, São Paulo-SP, CPF 353.078.709-49, RG. 3205629632, Casado, Brasileiro, Empresário, LUCILE DISSENHA PIGATTO, Avenida Morumbi, 1462, casa 04, Morumbi - CEP 05606-100, São Paulo-SP, CPF 125.957.428-84, RG. 7.990.571-7-SP, Brasileira, AVALIAÇÃO: R\$929.248,44 - CAUSA 2023; DEBITO EXEQUENDO: R\$52.729.470,43 (Junho/2023); DEBITOS TRIBUTARIOS: R\$844.649,37 até 15/06/2023; DATAS DOS LEILÕES - 1ª leilão, que terá início no dia 31 de Julho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 03 de Agosto de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 23 de Agosto de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1ª leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. T.JSP, prevalecendo a maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 3º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superid Pay) conforme informado na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juiz da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 303 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br e www.philippe_omella@yahoo.com.br. Ficando a executada, bem como seu marido, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1933318-89.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Judicial, Estado de São Paulo, Dr(a), Gabriela Fragoço Catasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) CONSTRUTORA TYDA, CNPJ.07.947.214/0001-19, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sebastião Evandro Andrade Mairipora - Me, para cobrança de R\$4.366,45 até 05/06/2018, referente os títulos DMI nº 948, no valor de R\$142,30, e título DMI 75/11, no valor de R\$1.674,53, tendo a executada deixado de honrar com os pagamentos dos títulos. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atestado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. INTIMAÇÃO, do executado quanto a PENHORA realizada sobre os quantos bloqueados pelo Sistema SISBA JUD, por intermédio do qual fica(m) intimaado(s) de seu interior teor, para, se o caso, oferecer o(ões) EMBARÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026439-90.2010.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL. JUIZA DE DIREITO Rodrigo de Oliveira Carvalho. ESCRIVÃ JUDICIAL VALESCA BACIEGA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005041-41.2018.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MICHAEL SOUZA DA SILVA - ME., CNPJ 21.471.454/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de cobrança por Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, referente à Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ em 19/05/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do art. 344 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2023.

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1060001-59.2022.8.26.0002. A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, FAZ SABER a Roberto de Jesus Cardassi (CPF: 259.796.778-60), que Edison Alexandre Guagliini lhe ajuizou a si e também a outros a Ação de Restituição de Valores com Pedido Tutela de Urgência e Danos Morais, Procedimento Comum, objetivando a restituição dos valores investidos na empresa ré focada em criptomoedas e que se encontram bloqueados. Acontece que as rés incorreram em inadimplemento contratual, deixando de cumprir obrigações contratuais. Requer a autora a condenação das requeridas na restituição da quantia paga pelo requerente no valor de R\$ 149.685,96, bem como a condenação a título de dano moral a quantia de R\$ 20.000,00. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 13/07/23.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1143217-12.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nave Comércio de Roupas Ltda. ME (CNPJ: 42.362.565/0001-69), na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 335.552,81 (12/2022), referente a Readequação Financeira nº 015638886 referente a operação de Capital de Giro. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 06 de julho de 2023.

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA COMPLEMENTAR

Em cumprimento ao edital publicado no dia 07 de JUNHO de 2023, faço saber que para as eleições a serem realizadas no SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO-SINFUSP,

cadastrado no CNPJ 54.721.808/0001-97, com sede na Rua Luiz Gama, nº 604, Centro da cidade Lins/SP, CEP 16400-080, nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2023, foi encerrado o prazo para inscrição de chapa, tendo sido impugnados os seguintes candidatos:

2º Tesoureiro: REGINA AUGUSTA MAIA HARAGUCHI

Diretora de Imprensa e Comunicação: SONIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA Conselho Efetivo Fiscal Suplente: LUCIANA VIEIRA DA SILVA Conselho Efetivo Fiscal Suplente: WILSON TOBIAS DAVID Conselho Efetivo Fiscal Suplente: ELIANE REGINA FERREIRA DE BRITO

Lins/SP, 07 de junho de 2023.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

FABIO MARCELO PIMENTEL

JOSÉ WAGNER LUÍS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002823-37.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE TEODISTA DA SILVA, Brasileiro, CPF 621.248.465-15, que na ação de Cumprimento de sentença proposta por parte de Banco Bradesco S/A, procedeu-se ao bloqueio de R\$ 272.999,52 (19 e 24.08.22 - fls. 139/141) de suas contas para pagamento do débito de R\$ 150.931,35 (12.07.22 - fls. 120), pleiteando o exequente o desbloqueio do valor excedente. Estando o coexecutado em lugar ignorado, foi deferida sua INTIMAÇÃO por edital para manifestação em cinco dias, com advertência de que em caso de omissão a indisponibilidade será convertida em penhora, independentemente da lavratura de termo (art. 854, § 2º e seguintes). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

PROCESSO Nº 1113153-19.2022.8.26.0100 - EDITAL DE INTERDIÇÃO - FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por r. sentença proferida em 21/03/2023, foi decretada a Interdição de Lygia Audi Cateb, brasileira, casada, nascida aos 19/01/1936, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.319.898-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 104.412.218-82, nomeado curador M. A. C., portador da cédula de identidade RG. nº 7.476.403-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 093.148.348-40), pelo fato da interdição apresentar Demência Frontotemporal (F02.0 ou G31.0 pela CID-10), sendo incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial. Nos termos e para os fins do disposto no artigo 755, § 3º do CPC, expedie-se o presente edital, que será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012205-10.2018.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Consórcio Empreendedor Shopping Tamboré. Executado: Mila No Parma Comercial Ltda. - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012205-10.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1012205-10.2018.8.26.0068. A Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Grinauria Norberto da Silva (CPF: 149.152.048-55), que Consórcio Empreendedor Shopping Tamboré lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 1.177.586,37 (junho de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Locação e Outras Avenças dos Salões de Uso Comercial do Shopping Center Tamboré objetivando a locação de Salão Comercial SUC nº STB50111, piso térreo. Estando a executada em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Barueri, 05/07/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ALESSANDRA DE FÁTIMA DA SILVA CAMARGO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - PROC. n.º 1031201-78.2015.8.26.0224 - 4ª Vara Cível DO FORO DE GUARULHOS - SP. AO MMº JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, ALESSANDRA DE FÁTIMA DA SILVA CAMARGO, com inscrição no CPF sob o nº 196.116.708-50 que se encontra em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 4ª Vara Cível DO FORO DE GUARULHOS CÍVEL, do Estado de SÃO PAULO, os autos da ação de AÇÃO DE EXECUÇÃO, processo n.º 1031201-78.2015.8.26.0224, em que configura como autor BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - para que, Realize o pagamento do débito no valor de R\$ 23.939,72 em 15 dias. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, será acrescida multa de 10% bem como, honorários de advogados em 10%. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Guarulhos, SP - 04 de Julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE/SP. Processo: nº 0007154-16.2021.8.26.0008. Executados: VIZERA COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, GILBERTO TAMASHIRO. Prédio e seu respectivo terreno (Lote 23, Quadra 11), com a área de 125,00 m², situado à Rua Coronel Parrillo, nº 244, Jardim Nova Carrão, Vila Carrão, São Paulo/SP - Contribuinte nº 148.086.0077-2 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 152.332 do 9º ORI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 263.288,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 197.451,71 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/07/2023 às 11h30min, e termina em 03/08/2023 às 11h30min; 2ª Praça começa em 03/08/2023 às 11h31min, e termina em 23/08/2023 às 11h30min. Ficam os executados VIZERA COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA., na pessoa de seu representante legal: GILBERTO TAMASHIRO, seu cônjuge e coproprietária ROSEMEIRE HIROMI KUBAGAWA TAMASHIRO, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/07/2022.

zúk

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

LEILOEIRO OFICIAL:
CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA | JUCESP 1039

0000971-46.2020.8.26.0337
1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X –
IPIRANGA, DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

1º LEILÃO: Iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrará no dia 31/07/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a **2ª LEILÃO:** Iniciar-se-á imediatamente após o encerramento do 1º Leilão no dia 31/07/2023 e se encerrará no dia 21/08/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). **BEM:** Um terreno com frente para a confluência da Rua Manoel Gomes com a Rua Almirante Alexandrino, área formada pelos lotes 13 e 14 da quadra 10, da Vila Leme, no 33º Subdistrito Alto da Mooca, de forma trapezoidal, totalizando área de 245,10 m², com uma construção de 281,00m², que recebeu o nº 165 da Rua Almirante Alexandrino Matrícula nº 35.046 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão, lance mínimo corresponde ao valor da avaliação. Em segundo leilão LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO atualizado **PAGAMENTO: OIA)** arrematante poderá efetuar o pagamento do lance à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista prevalecerá sobre o parcelado, ainda que este seja maior, nos termos do 5º do art. 895 do CPC. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados nos bens objeto do leilão poderão visitá-los em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.sumareleiloes.com.br ou nos autos do processo **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** A hipoteca extingue com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1499, VI, do CC) Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do CPC. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **DO CONDOTOR DO LEILÃO:** CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA – JUCESP 1039, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo [3938_3939]

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000076-28.2021.8.26.0048. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Maua de Tecnologia. Executado: Antonio Castilho Sobrinho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000076-28.2021.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO CASTILHO SOBRINHO, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, RG 15.787.877, CPF 075.82.6748-71, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Maua de Tecnologia – IMT, CNPJ 60.749.736/0001-99, com sede na Rua Pedro de Toledo, 1071, São Paulo/SP, alegando em síntese: que é credora do executado da quantia de R\$ 35.483,78 (dezembro de 2020), representada pelo Termo de Acordo e Confissão de Dívida, Acordo CD Nº 11504/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) apresente embargos à execução ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito do equivalente a 30% (trinta) por cento do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o pagamento restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um) por cento ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o executado será considerado rebel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 11 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0004284-47.2020.8.26.0100. Executado: TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A. **LOTE 001** - Prédio e seu respectivo terreno com a área de 500,00 m², situados na Rua Aripreste de Andrade, nº 358, Ipiranga, São Paulo/SP. Contribuinte nº 043.031.0079.1 (em área maior). Descrição completa na Matrícula nº 169.337 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.007.986,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.004.791,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Casa e seu respectivo terreno, com a área de 250,00 m², situados na Rua Aripreste de Andrade, nº 344, Ipiranga, São Paulo/SP. Contribuinte nº 043.031.0079.1 (em área maior). Descrição completa na Matrícula nº 169.338 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.087.088,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.852.253,10 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Prédio e seu respectivo terreno, com a área de 250,00 m², situados na Rua Aripreste de Andrade, nº 350, Ipiranga, São Paulo/SP. Contribuinte nº 043.031.0079.1 (em área maior). Descrição completa na Matrícula nº 169.339 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.324.737,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.394.842,50 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **BENEFETÓRIAS:** Conforme consta no laudo de avaliação de fls. 220/278, os referidos imóveis (Lotes 01, 02 e 03), encontram-se situados à Rua Aripreste Andrade, nºs 344, 350, 358, Ipiranga, São Paulo/SP. Sobre os terrenos (inclusive a Matrícula 169.336, que foi arrematada conforme fls. 406 dos autos), encontram-se edificados 02 (duas) benfeitórias, sendo: 1) Galpão de Padrão Médio, com a área construída de 4.040,85 m², que possui a idade aparente de 40 anos e seu estado de conservação encontra-se necessitando de reparos simples. O imóvel possui 03 (três) pavimentos, composto com salas, escritórios, banheiros, fábricas, copas/cozinhas, casa de caseiro, vestiários e almoxarifado; e, 2) Casa residencial de Padrão Simples, com a área construída de 115,80 m², que possui a idade aparente de 25 anos e seu estado de conservação é regular. A casa é composta com hall, sala, 02 (dois) banheiros, cozinha, lavanderia e 02 (dois) dormitórios. **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/08/2023 às 15h30min, e termina em 08/08/2023 às 15h30min; 2ª Praça começa em 08/08/2023 às 15h31min, e termina em 29/08/2023 às 15h30min.** Fica a executada TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A, na pessoa de seu representante legal, bem como os credores MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, BANCO DAYCOVAL S/A, JOSE MÁSSAO MORTIÁ, WILLIANS LEÓFORTE SCARABELLO, ANDREA GIBELLI TSUJI, JOAO MIGUEL VALENCISE, VINICIUS SOBRINHO, ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA, TADEU ALVES ZVIR, GERALDO ARCANJO RIBEIRO NETO, DANIEL MACIEL, ANA LUCIA TORRES DA SILVA, ARTUR TOMI COELHO TERAHATA, DAMIANO ANISIO DE SOUSA, DARLAN GOMES CAVALCANTI, ELZANDIRA DA SILVA DIAS, FABIO DE OLIVEIRA SOUSA, GILVAN ALVES DE BARROS, IGO DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, MISAEL FERNANDES MATOS, PAULO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA, REINALDO MARTINS DOS SANTOS, RICARDO PERES FRACCAO, RONALD DELAQUA, RODRIGO JOSE DE SOUZA ROCHA, SAMUEL VITALINO ALVES, VALDEIR BARRETO DA SILVA, VERA LUCIA FRANCISCO, WESLEY SANTOS SOUSA, WILQUES GONZAGA FILHO, DEVANIL DOS SANTOS, GABRIEL DOS SANTOS DE CARVALHO, MIDAIR FERNANDES DE TOLEDO OLIVEIRA, NILSON ALVES DOS SANTOS, LOURIVAL GERMANO DUARTE, LAMARTINE ALVES DOS SANTOS FILHO, MIRIAM GOMES DE ARAÚJO MOLINA, ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA PINTO, ROBERTO BARBOZA DO NASCIMENTO, FERNANDO FONTES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/07/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1008779-26.2020.8.26.0001. Classe – Assunto: Interdição/Curatela – Nomeação. Requerente: Sonia Regina Moreira da Silva. Requerido: Maria Neuza Moreira da Silva. Prioridade Idôso. Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA NEUZA MOREIRA DA SILVA, REQUERIDO POR SONIA REGINA MOREIRA DA SILVA - PROCESSO Nº 1008779-26.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/09/2022 09:10:24, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA NEUZA MOREIRA DA SILVA, CPF 114.449.838-13, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sonia Regina Moreira da Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO/SP. Processo nº 1001247-23.2019.8.26.0587. Requerido: SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA - DIREITOS POSSESSÓRIOS sobre a Casa à Rua Filinto de Almeida, nº 129, Jaraguá, São Sebastião/SP. Inscrição Cadastral: 3034.352.6468.0142.0000 – Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 611.248,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 366.749,16 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/08/2023 às 14h10min, e termina em 28/08/2023 às 14h10min; 2ª Praça começa em 28/08/2023 às 14h11min, e termina em 18/09/2023 às 14h10min.** Ficom o requerido SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA, seu cônjuge, se casado for, os Cedentes ANTONIO DA SILVA, JOSEFA DOMINGAS XAVIER, MARIA DONIZETE DA SILVA PASSOS, ANTONIO CARLOS PASSOS, MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, MANOEL TAVARES, MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS, NILTON DOS SANTOS FILHO, PAULINA MARIA DA SILVA, MOACYR PEREIRA DO LAGO, ALDELICINO DA SILVA, MARGARIDA NETO HONORIO, bem como seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABUQUARA/SP. Processo: nº 1002985-57.2016.8.26.0100. Executados: WASSERLINK SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (atual denominação de WASSER LINK COMERCIAL LTDA.), ANTONIO CELSO ROSSINI, EDGARD RENATO ABREU MAFFEI. **LOTE 001** - Apartamento nº 92, com a área útil de 41,96 m², localizado no 9º andar ou 10º pavimento do Edifício Jardim das Gaivotas, situado na Rua Gaivota, nº 665, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.119.0223.5. Descrição completa na Matrícula nº 4.931 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 468.936,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 375.149,25 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Vaga Pequena, indeterminada, com a área útil de 9,00 m² no andar térreo ou subsolo do Edifício Jardim das Gaivotas, situado na Rua Gaivota, nº 665, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.119.0462.9. Descrição completa na Matrícula nº 4.951 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 46.893,65 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 37.514,92 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Prédio Residencial Assobrado/Geminado e seu respectivo terreno, com a área de 92,00 m², situado na Rua Domingos Lopes, nº 299, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.425.0002.6. Descrição completa na Matrícula nº 276.110 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 824.816,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 659.853,15 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/08/2023 às 10h10min, e termina em 23/08/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 23/08/2023 às 10h11min, e termina em 12/09/2023 às 10h10min.** Ficom os executados WASSERLINK SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (atual denominação de WASSER LINK COMERCIAL LTDA.), na pessoa de seu representante legal: ANTONIO CELSO ROSSINI, EDGARD RENATO ABREU MAFFEI, seus cônjuges, se casados forem e coproprietários ESPÓLIO DE ABBE CHEN MAFFEI, representada por seus herdeiros e/ou sucessores, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como LENNA CHEN MAFFEI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/09/2020. Dos autos constam os Agravos de Instrumento nºs 2051055-53.2023.8.26.0000 e 2051898-18.2023.8.26.0000, negaram provimento e ambos encontram-se aguardando o trânsito em julgado.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0006537-71.2021.8.26.0100. Executada: JAMILE HASSAN YAKTINE. METADE IDEAL (50%) - Prédio Comercial e seu respectivo Terreno (Lotes nºs 44 e 45), com a área de 672,00 m², do loteamento denominado Jardim Aparecida, situado na Avenida Doutor Nelson D'Ávila, nºs 1.365 e 1.371, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 11.0026.0026.0000 (em maior área). Descrição completa na Matrícula nº 222.888 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.820.821,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 910.410,81 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/08/2023 às 11h00min, e termina em 16/08/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 16/08/2023 às 11h01min, e termina em 06/09/2023 às 11h00min.** Fica a executada JAMILE HASSAN YAKTINE, seu cônjuge, se casada for, bem como os coproprietários UISSALA HASSAN YAKTINE, HUSSEIN HASSAN YAKTINE, AHMAD HUSSEIN YAKTINE, seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/05/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. ROCESSO Nº 1062833-62.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aline de Vasconcelos Guedes (CPF. 030.611.304-03), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 69.088,71 (setembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Fundo Garantidor para Investimentos nº 96531-8 e Aditivo e Anexo ao Aditivo. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 06 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 0006515-30.2019.8.26.0602. Executado: ROBERTO GEBE ABREU_01 (UM) VEICULO. TIPO: MOTOCICLETA. MARCA/MODELO: YAMAHA/XTZ250 TENERE. ANO/MODELO: 2011/2011. PLACA: NSR-8693. COR: PRETA. CHASSI: 96GKG045080002701; RENAVAM: 00306688050; COMBUSTIVEL: GASOLINA. Localizado na BR-155 (Trevô de Floresta do Araguaia), Floresta do Araguaia/PA. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 14.724,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 8.834,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 01/09/2023 às 13h40min, e termina em 05/09/2023 às 13h40min; 2º Leilão começa em 05/09/2023 às 13h41min, e termina em 27/09/2023 às 13h40min.** Fica o executado ROBERTO GEBE ABREU, bem como o credor ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/09/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/07/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

